

**Edital de Pregão Presencial Nº 32**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2016**

Reuniram-se no dia 30/09/2016, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DESDE 22/08/2011, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço diário de transporte escolar especial entre os municípios de Ibiã e APAE de Tangará.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5780 MARCELO WEISS - ME

CNPJ: 19.501.919/0001-97

**ITEM 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS - IBIAM - APAE DE TANGARÁ** Saída do Centro Educacional Eliziane Titon, centro de Ibiã, com Trajeto até a APAE de Tangará, retornando as 11:30 horas pelo mesmo trajeto, perfazendo um total de 30 quilômetros/dia

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5780	MARCELO WEISS - ME	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO WEISS - ME	0,0000	2,8000	

O licitante MARCELO WEISS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO WEISS - ME pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A Empresa cumpriu com todos os requisitos do edital e a proposta foi apresentada em conformidade com o edital, porém a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal apresenta pendências, deste modo em conformidade com o item 16.17 do edital e em conformidade com as leis complementares 123/2016 e 147/2014 abre-se prazo de cinco dias úteis para a regularização do documento o que poderá ser feito através do envio da Certidão Negativa de débitos com a fazenda municipal da sede do licitante através do e-mail deste pregoeiro: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br, prazo este que poderá ser prorrogado pelo mesmo período desde que apresentada justificativa tempestiva.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:41 horas do dia 30 de Setembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA

Pregoeiro

LUCAS WILLIAN DA SILVA SEGUNDO

Membro

CLAUDIA MARIA SCHREIDER

Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO WEISS

Representante

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38  
Rua Nereu Ramos, 389  
C.E.P.: 89610-000 - Herval d'Oeste - SC

Fornecedor: **MARCELO WEISS - ME**  
Endereço: RUA ALBINO SECCHI, 181  
Cidade: Fraiburgo - SC  
CGC/MF: 19.501.919/0001-97

Código: 5780

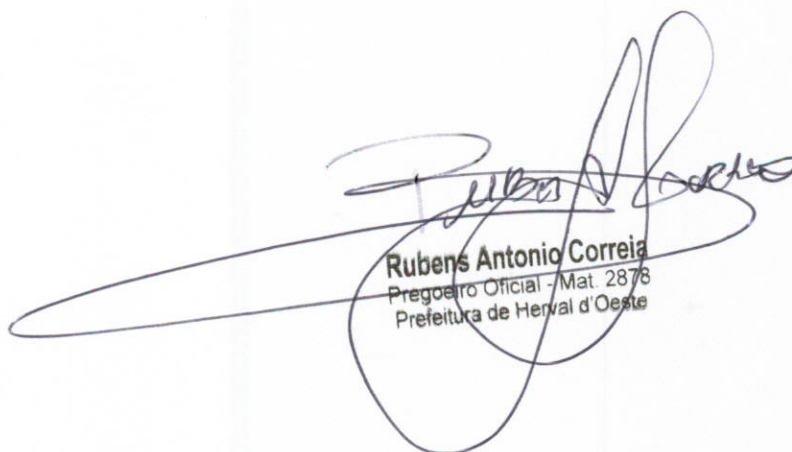
Inscrição Estadual:

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Solicitamos a gentileza de nos providenciarem os documentos abaixo relacionados, que em nossos cadastros constam com data de validade vencida.

#### DOCUMENTOS:

Descrição do Documento	Data que Venceu
MUNICIPAL - CDN relativa a Fazenda Municipal	29/09/2016



**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**  
CNPJ: 82.939.430/0001-38  
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro  
Fone: (49) 3554-0922 Fax: 3554-0132  
89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC